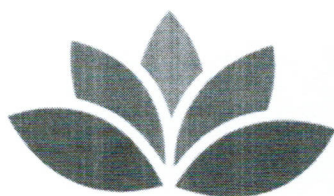


Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
37/2021	00053-00079810/2019-46	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.25; 4.33 e 4.34	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	17/05/2021 LOTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 26.336.355/0001-40	DODF Nº 93 DE 19/05/2021



Clínica Lótus

MEDICINA PARA A VIDA

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A LÓTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar de Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no subitem 4.25, 4.33 e 4.34 do projeto básico nº 35/2017, Anexo ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 - CBMDF

RAZÃO SOCIAL: LÓTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA ME NOME FANTASIA: CLÍNICA LÓTUS	CNPJ: 26.336.355/0001-40
ENDEREÇO: SHC/SW BLOCOS 3,4 E 5 SALA 202-SUDOESTE-BRASÍLIA	TELEFONE: 3361-9349
REPRESENTANTE LEGAL: JÚLIO CESAR ALVES MESQUITA CPF: 015.957.581-86 TELEFONE: 3361-9349	ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA, CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
DADOS BANCARIOS: BANCO: BRB AGENCIA: 067 CONTA CORRENTE: 012541-5	DIAS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SÁBADO: 08:00 ÀS 18:00

A CLÍNICA LÓTUS vem prestando serviços médicos sempre cumprindo a missão de buscar a excelência no atendimento e na agilidade e eficiência num ambiente acolhedor e de humana compreensão.

- RELAÇÃO DE ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS:

ESPECIALIDADE	SUBITEM	CÓDIGO TUSS
MASTOLOGIA	4.34 PROCEDIMENTOS MASTOLOGIA CONSULTA MASTOLOGIA	10101012
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	4.33 PROCEDIMENTOS GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA CONSULTA GINECOLOGIA E OSTETRÍCIA	10101012
CARDIOLOGIA	4.25 PROCEDIMENTOS CARDIOLOGIA CONSULTA CARDIOLOGIA HOLTER DE 24 HORAS – 3 CANAIS – DIGITAL MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL – MAPA (24 HORAS) ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES	10101012 20102020 20102038 40101010

- RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

MAPA 24 HRS - 2 OU MAIS CANAIS – DIGITAL. MARCA: DYNA-MAPA

ELETROCARDIOGRAMA AMBULATORIAL DINÂMICA HOLTER DE 24 HRS – DIGITAL. MARCA: CARDIO LIGTH

ECG – ELETROCARDIOGRAMA. MARCA: CARDIOS

BIOIMPEDANCIOMETRIA. MARCA: IN BODY 120

- RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

03- CONSULTÓRIOS
02- SALAS DE EXAMES
01- BANHEIRO (UNISEX)
01- RECEPÇÃO

- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DE E-MAIL:

clinicalotus.brasilia@gmail.com

Brasília, 04 de Junho de 2019.



Júlio César Alves Mesquita
CPF 015.957.581-86
Responsável Legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (52878886), esta comissão CREDENCIA a empresa LOTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA, nome fantasia CLINICA LOTUS, inscrita sob o CNPJ nº 26.336.355/0001-40, situada no SHC/SW Blocos 3,4 e 5 Sala 202, Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70.673-416, sendo o credenciamento nos subitens 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (Empresas especializadas em mastologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00079810/2019-46. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/01/2021, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/01/2021, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/01/2021, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/01/2021, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52882596** código CRC= **3280DDE6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00079810/2019-46

Doc. SEI/GDF 52882596



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00079810/2019-46.

Referência: LOTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº37/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (61946064), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: LOTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 26.336.355/0001-40, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (61885633) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (61885637), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 14 de maio de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 14/05/2021, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **61950039** código CRC= **90FAD127**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00079810/2019-46

Doc. SEI/GDF 61950039



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00079810/2019-46

Referência: LOTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº37/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: LOTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 26.336.355/0001-40, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 17/05/2021, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **61951023** código CRC= **13D5C78E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00079810/2019-46

Doc. SEI/GDF 61951023

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 37/DGP - PMDF, DE 17 DE MAIO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SUSPENSÃO
DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; RETIFICA o Edital nº 17/DGP-PMDF, de 22 de fevereiro de 2020, do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1. ONDE SE LÊ: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 21 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021”, LEIA-SE: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 29 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2021”,.

1.2. Os demais trechos permanecem inalterados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 38/DGP - PMDF, DE 17 DE MAIO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SUSPENSÃO
DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; RETIFICA o Edital nº 18/DGP-PMDF, de 22 de fevereiro de 2020, do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35DGP, do dia 17 de novembro de 2016.

1. ONDE SE LÊ: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 21 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021”, LEIA-SE: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 29 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2021”,.

1.2. Os demais trechos permanecem inalterados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 39/DGP - PMDF, DE 17 DE MAIO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CFP/QPMP-4 E QPMP-7
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SUSPENSÃO
DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; RETIFICA o Edital nº 19/DGP-PMDF, de 22 de fevereiro de 2020 do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018.

1. ONDE SE LÊ: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 21 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021”, LEIA-SE: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 29 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2021”,.

1.2. Os demais trechos permanecem inalterados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

Processo: 00054-00123347/2020-92. PARTES: DF/PMDF x ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de 115 (cento e quinze) Macacões de Voo Operacional verde (sege green) 21 (vinte e uma) Jaquetas de Voo Operacional para baixas temperaturas; conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do TR (Doc. SEI n. 58669568), no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021 (Doc. SEI n. 58612287) e Ata de Registro de Preços nº 07/2021. SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF (Doc. SEI nº 58074109), e na Proposta (Doc. SEI nº 58620546). VALOR: R\$ 254.320,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais). NOTAS DE EMPENHO Nº 2021NE00157, 2021NE00158 e 2021NE00159, de 30/04/2021. FONTES DE RECURSOS: 321017329, 121017329 e 332017329. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021-SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF. ASSINATURA: 11/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL:

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: MAURÍCIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio proprietário.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 274/2021

Processo: 00054-00024522/2019-26 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000274, emitida em 10/05/2021, UG: 17393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI. CNPJ: 01.721.415/0001-17, no valor de R\$ 5.805,00. OBJETO: Aquisição de 2000 Palheta n. 3 ½ para saxofone alto EB - empacotadas individualmente a vácuo hermeticamente em sachê. Marca VANDOREN (tradicional similar ou superior). Caixa com 10 unidades; 5000 Palhetas n. 3 para saxofone tenor empacotados individualmente, a vácuo hermeticamente em sachê. (Modelo. ZZ similar ou superior), referência SR 423, caixa com 5 unidades. marca VANDOREN; 3000 Palhetas n. 3 para saxofone barítono empacotadas individualmente, a vácuo hermeticamente em sachê. (Modelo VANDOREN tradicional, similar ou superior), caixa com 5 unidades; 6000 Palhetas para oboé, artesanal, rasgagem americana, densidade média. VALIDADE Marca. CHIARUGI e 4000 Maçaneta com cabo de alumínio: Maçaneta com cabo em alumínio e cabeça revestida com pelúcia. Utilizadas em bandas marciais e fanfarras. Especificações técnicas comp. 350 mm dia. 25mm empunhadura plástica. (Modelo. MA79 LIVERPOOL, similar ou superior). Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 41/2020 - PMDF e Ata de Registro de Preços n 02/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 277/2021

Processo: 00054-00024522/2019-26 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000277, emitida em 10/05/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA. CNPJ: 11.142.525/0001-88, no valor de R\$ 4.210,00. OBJETO: Aquisição de 3000 Palhetas n. 3 para clarinete marca VANDOREN, fabricante. VANDOREN, modelo / versão: Tradicional; 6000 Palheta n. 3 para clarinete, marca: VANDOREN, fabricante: VANDOREN modelo / versão: tradicional; 2000 Palheta n. 3 para sax soprano BB. Marca: VANDOREN fabricante: VANDOREN modelo/versão: Tradicional; 2000 Palheta n. 3 para saxofone alto. Marca: VANDOREN, fabricante: VANDOREN modelo/versão: Tradicional e 5000 Palheta n. 3 para saxofone alto. Marca: VANDERSON, fabricante: VANDERSON modelo/versão: Tradicional. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 41/2020 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Estou ciente sobre o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 37, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 22, parágrafo 2º, alínea c, e no Manual do SIAFI, portanto, reconheço a dívida em favor da empresa STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.483.321/0001-88, no valor de R\$ 48.306,00 (quarenta e oito mil, trezentos e seis reais), para atender despesas referente às glosas trabalhistas indevidas relacionados à repactuação do 6º termo aditivo ao contrato 18/2016-PMDF. Informo que o valor total de ressarcimento é referente ao exercício financeiro de 2018 (de maio a dezembro - 08 meses) e NÃO fora devidamente empenhada. Ainda em tempo, informo que foi anexada aos autos a disponibilidade orçamentária, Despacho PMDF/DALF/SEO/SSAO (57655664), pois será paga com o orçamento vigente. Cabe salientar que será verificado o descumprimento de alguma norma por parte de servidor público desta Unidade, que tenha ocasionado a referida despesa e os prejuízos ao interesse público deste “Reconhecimento de Dívida”, sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar sanção administrativa ao referido infrator, conforme determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 59 no seu Parágrafo Único. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças e Ordenador de Despesas.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

Processo: 00053-00079810/2019-46. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021 - CBMDF, em favor da LOTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 26.336.355/0001-40, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos),

UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Processo 00053-00042187/2021-91 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: a aquisição de lubrificantes para o CEMEV, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 782.848,74; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 31/05/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na BR 040 KM 05 - SANTA MARIA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 22.406,39 m², conforme ART/RRTs 0720180057463, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00111008/2021-91, expedido em 17/05/2021. Sandro Gomes Santos da Silva - Diretor.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00052-00013682/2020-30/PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições, previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no artigo art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, aliado à previsão contida nos itens 18.1 e 18.2, do Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório (Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 45/2019 - SEEC/DF, resolve: APLICAR à licitante CARAS REVESTIMENTOS, CNPJ: 21.089.749/0001-27, sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO do DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação, pela falha na entrega dos materiais, conforme devidamente apurado nos presentes autos. Silvério Antonio Moita de Andrade.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Processo: 00055-00068177/2020-48. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de 433 (quatrocentos e trinta e três) coletes de proteção balística nível III-A, confeccionados em polietileno ou aramida, com proteção a disparos de projéteis de armas de fogo de calibres até 44 magnum e 9mm FMJ RN de alta Velocidade. Abertura: 01 de junho de 2021, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 621.419,25. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de maio de 2021
KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo 04026-00019433/2020-35 - SEAPE. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO

DISTRITO FEDERAL - SEAPE, criada pelo Decreto nº 40.833/2020, e a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, Instituição Financeira de Economia Mista, vinculado ao Governo do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.000.208/0001-00. Do Objeto: Retificação do item 2.1 da Cláusula 2ª do Termo de Cessão de Uso nº 01/2019-SSP/DF, e do item 2.2 do 1º Termo Aditivo ao contrato supramencionado, nos seguintes termos: 2.1.1 - Onde se lê nas cláusulas citadas "nas dependências do interior das Penitenciárias I e II do Distrito Federal (PDF I e PDF II), localizadas na Rodovia 465, Km 02 respectivamente, Brasília/DF", leia-se "nas dependências do interior da Penitenciária I do Distrito Federal (PDF I) e do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, localizadas na Rodovia 465, Km 02 respectivamente, Brasília/DF". O presente instrumento obedece aos termos do artigo 12 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995; da Lei nº 5.730 de 24 de outubro de 2016; artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Da vigência: A partir da data de sua assinatura (13/05/2021). Signatários: pelo Distrito Federal: AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, Diretor Executivo de Varejo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Com Participação Exclusiva das ME/MEI/EPP

Processo: 04026-00004967/2021-48. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de bens de consumo Cimento Portland CP-II (sacos de 50kg) para manutenção predial e reforma das Unidades Prisionais dentre outros reparos, atendendo à demanda da Gerência de Obras, das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE-DF. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PRAZOS: De entrega: não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. Do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2021 às 13:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00025003/2019-14. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 155.387,93 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo ICBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 016484-A. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ICBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Em 17 de maio de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR. Diretor Geral

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016

Processo: 0113-012153/2016; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita nº CNPJ nº 04.689.638/0001-32; OBJETO: prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 237, 437, 183 e 100; VALOR: R\$861.257,82 (oitocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25/05/2021 a 25/11/2021; DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE.

EXTRATO DODÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016
Processo: 0113-014965/2017; ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2016; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ASTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 65.708.604/0001-32; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 029/2016, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/05/2021 expirando-se 14/11/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: A Contratada deverá estender o garantia até o final da vigência do contrato nas formas admitidas pelo artigo 56 da Lei nº 8.666/1.993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF DATA DE ASSINATURA: 17/05/2021; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: CARLOS EDUARDO CINTRA GEMIGNANI.